

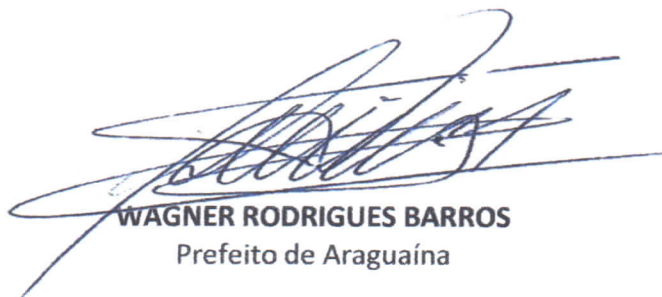
PORTARIA 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Leis Complementares 196 e 197/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir 02/02/2026, o Senhor **REYNALDO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº XXX.941.721-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína



—

—

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XV

ARAGUAÍNA SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 3444

14 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)
AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)
PROCURADORIA MUNICIPAL (PGM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)
PUBLICAÇÃO PARTICULAR

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

WAGNER RODRIGUES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO DE DIAGRAMAÇÃO



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>
diario.oficial@araguaina.to.gov.br
Av. Marginal Neblina, 1.085, Setor Alaska - Araguaína-TO
CEP: 77.817-805 - (63) 99949-6218



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2634440100>

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 30/01/2026, do cargo de confiança que especifica, lotado na Procuradoria Geral do Município, o servidor abaixo nominado:

I – **GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**, inscrito no CPF nº xxx.490.516-xx, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30/01/2026, do cargo de confiança que especifica, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, o servidor abaixo nominado:

I – **CARLOS MURAD**, inscrito no CPF nº xxx.985.028-xx, do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02/02/2026, o senhor **ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO**, inscrito no CPF XXX.397.101-XX, para exercer o cargo de confiança de Procurador Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS

Prefeito de Araguaína

PORTARIA 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Leis Complementares 196 e 197/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir 02/02/2026, o Senhor **REYNALDO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº XXX.941.721-XX, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br (63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Auhanguera - 77.816-530 - Araguaína-TO

Município de Araguaína – IMPAR, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo CC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 045/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso IV do artigo 1º da Portaria 045/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 3.441, de 27 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"IV – **MYLLA KRISTYAN FERREIRA DA SILVA PESSEGO**, inscrita no CPF nº **XXX.944.551-XX** no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V – DAS – VII.**"

Leia - se:

"IV – **MYLLA KRISTYAN FERREIRA DA SILVA PESSEGO**, inscrita no CPF nº **XXX.944.551-XX** no cargo de **COORDENADOR (A) V – DAS – VII.**"

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 22 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13 de 26/01/2024 publicada no D.O.M nº 2958 que concede ao servidor **FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO** licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO**, conforme Protocolo Servidor 085/2026, de prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO**, matrícula nº 19886, **TECNICO I - FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 22/2025

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 22 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 44 de 19/02/2024 publicada no D.O.M nº 2972 que concede a servidora **DHAIANA DIAS COSTA** licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **DHAIANA DIAS COSTA**, conforme Protocolo Servidor 095/2026, de prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DHAIANA DIAS COSTA**, matrícula nº 22359, **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 22/2025

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 22 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 112 da Lei Complementar Municipal nº 193/2024, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 168/2026 de Licença para Interesse Particular, da servidora **LUIZA CRISTINA MILHOMEM BARBOSA**, matrícula nº 46501;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a **LUIZA CRISTINA MILHOMEM BARBOSA**, **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diariooficial@araguaina.to.gov.br (63) 9994-0218

Av. José de Brito Soares, Setor Antiquário - 77.616-530 - Araguaína-TO

1

2